
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

 Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.006615/2014-41

Unidade Gestora: 154043 - UFU
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PIANOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.648.387/0001-18**, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e de outro lado a empresa **AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ com o nº **13.866.111/0001-27**, e estabelecida na cidade Uberlândia-MG na rua João Limírio dos Anjos, 993, Bairro: Santa Mônica, CEP 38.408-266, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor Daniel Moreira de Magalhães Franco, portador da Carteira de Identidade nº 12115568-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 075.340.466-45, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de:

- 1.1. **Prorrogar a vigência contratual de 1º/10/2017 a 1º/10/2018, sem reajuste de preços.**
- 1.2. **Alterar a Cláusula Sétima**, para dela fazer constar: "7.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **IPCA/IBGE** acumulada nos últimos 12 (doze) meses. 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 31.020,00** (trinta e um mil vinte reais).
- 2.2. O valor bimestral estimado é de **R\$ 5.170,00** (cinco mil cento e setenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº

339039; Fonte nº 112; Número Empenho Siafi nº 2017NE801014.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

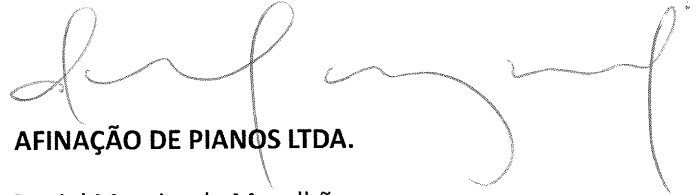
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Júnior

REITOR



AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA.

Daniel Moreira de Magalhães
Franco

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 21/09/2017, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 21/09/2017, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 164096



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055663** e o código CRC **71D653FE**.